



Prefeitura do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ

L-E-I Nº 887

DATA : 03 de outubro de 1986.



SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar financiamento junto à Caixa Econômica Federal, recursos oriundos do FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-FAS, no valor de 9.304,51 OTNs, equivalentes nesta data a Cz\$:-.... 989.069,41 (Novecentos e oitenta nove mil, sessenta nove cruzados e quarenta e um centavos), destinados a aquisição de veículos para transporte de escolares.
- Art. 2º - Para garantia do principal e acessórios, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do Fundo de Participação dos Municípios - F.P.M., durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizado por esta Lei.
- Art. 3º - O Poder Executivo Municipal consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta Lei.
- Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 03 DE OUTUBRO DE 1986.


José Bonifácio Moron
-PREFEITO MUNICIPAL-


José Rodrigues
Publicado (a) no Jornal **DIÁRIO DO NORTE**, Órgão Oficial da Municipalidade
SECRETÁRIO
Em 03 / 10 / 86

Secretaria